



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S. SILVA
LTDA:21784056000
154

Assinado de forma digital por J.
J. S. SILVA
LTDA:21784056000154
Dados: 2026.01.26 15:37:09
-03'00'

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS Nº 021/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025**

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculadas na Junta Comercial do Estado de BAHIA – JUCEB, para prestação de serviços de organização, divulgação, condução e encerramento de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos, destinados à alienação de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e/ou bens imóveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Juazeiro/Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Às nove horas do vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2026), na sala de licitações da Prefeitura de Juazeiro - Bahia, o Agente de Contratação, designado pela Portaria n. 008/2025 de 09 de janeiro de 2025, dedicou-se a análise dos envelopes contendo os documentos dos Leiloeiros (as) oficiais interessados, objetivando a proceder à habilitação e julgamento no Credenciamento n. 021/2025 da Prefeitura Municipal de Juazeiro.

Os seguintes Leiloeiros (as) Oficiais apresentaram Requerimento de Credenciamento (presencial/e-mails) com a respectiva documentação, conforme abaixo em ordem cronológica:

15. CATIELE BORGES LEFFA CPF: 960.XXX.550-XX

Após a análise de toda a documentação juntada aos autos e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **INABILITAÇÃO** do interessado no presente procedimento de credenciamento, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no item 5.5 do edital, o qual estabelece que os documentos apresentados devem estar “devidamente acompanhados de cópias dos extratos das publicações oficiais que atestem a realização dos certames”, alínea a, item 9 do edital que exige a apresentação do termo de credenciamento.

Dessa forma, a Leiloeira Oficial permanece inabilitada até que comprove o atendimento integral da exigência constante nos referidos itens, nos estritos termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

16. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS CPF: 046.XXX.497-XX

Após a análise de toda a documentação juntada aos autos e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e da vinculação ao instrumento



convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** do interessado no presente procedimento de credenciamento, para a prestação de serviços de organização, divulgação, condução e encerramento de leilões públicos, presenciais e/ou eletrônicos, destinados à alienação de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e/ou bens imóveis integrantes do patrimônio da Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA.

O presente resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Juazeiro, para fins de ciência aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada para interposição de eventuais recursos administrativos.

Nada mais havendo, o Agente de Contratação encerrou a sessão às 10h, lavrando-se a presente ata.

Juazeiro - Bahia, 26 de janeiro de 2026.

Sillas Marcos de Araújo Magalhães
Agente de Contratação